

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022 - São Pedro da Aldeia/RJ



De Patrícia Nunes <edital3@dimaster.com.br>

Para <compras@pmspa.rj.gov.br>

Data 2022-10-03 13:52

Boa Tarde Prezados! Referente ao **Pregão Eletrônico 58/2022** de aquisição de medicamentos, peço que seja esclarecido:

1 - Sabendo que o intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), com quantas **casas decimais** permitidas após a vírgula podemos cotar o **valor unitário** dos itens?

2 - Os valores estimados que constam na planilha do Anexo II do Edital são **valores máximos para compra**? Se cotarmos **acima** desses preços em nossa proposta inicial, seremos **desclassificados** já na **abertura da sessão** OU iremos para fase de lances?

3 - Com relação ao **prazo de entrega** dos medicamentos, no Edital constam informações divergentes (itens 24.1 e 9.V). Devemos considerar o prazo de: **30 (trinta) dias** OU **15 (quinze) dias** para entrega dos medicamentos?

4 - Como constam medicamentos de uso controlado para cotação e como é a primeira vez que iremos participar de processo licitatório no município de São Pedro da Aldeia, gostaria da confirmação da presença de **farmacêutico** (nome e telefone/email para contato) responsável pelo recebimento dos medicamentos no local de entrega dos mesmos e com Certidão de Regularidade Farmacêutica vigente.

Desde já agradeço e aguardamos retorno!

Att.;

--

DIMASTER[®]
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Patricia Nunes - Licitações

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: edital3@dimaster.com.br

DESDE 1998
DISTRIBUINDO
MEDICAMENTOS,
COMPARTILHANDO
SAÚDE.